

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes Assinatura Pessoa Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES ESTADO DE PERNAMBUCO GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 655/2019

EMENTA: Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

uso de suas atribuições constitucionais,e Ispais, sanciona nor meio do presente, a Lei N.º

- Art. 1º Fica denominada como Rua "Juscelino Coelho de Lima", a rua popularmente conhecida por rua "Trav. Augusto Manoel Rodrigues", situada no bairro Leonisio Lima, neste Município de Dormentes;
- Art. 2º Fica denominada como Rua "Luiz de Sousa Albuquerque", a rua popularmente conhecida por rua "D", situada no bairro Leonizio Lima, neste Município de Dormentes;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Julho de 2019.

Josimara Ca

ant Rodrigues Yotsu